



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 019/2026

De ordem do (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. UARLEI NIASSEN CARDOSO RABELO NASCIMENTO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 03 de Março de 2026 (terça-feira) às 18h:00 horas, no Auditório do TJD/FSF, localizado na Rua Vila Cristina, nº. 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

3ª COMISSÃO

PROCESSO 013/2026 – RELATOR – Dra. MARILIA GABRYELLE DANTAS DO VALE

JOGO: Dorense Futebol Clube X Falcon Futebol Clube, realizado no dia 31 de Janeiro de 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Série A1/Profissional - Edição 2026.

DENUNCIADOS: Fábio Darlan Lima Costa (Profis./ Dorense) – art. 258, II do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aplicada ao atleta Fábio Darlan Lima Costa a suspensão em 1 partida, com base no art. 258, II do CBJD.

PROCESSO 014/2026 – RELATOR – Dr. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

JOGO: América Futebol Clube X A. Desportiva Atlético Gloriense, realizado no dia 21 de janeiro de 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Série A 1/Profissional - Edição 2026.

DENUNCIADOS: Wallace Menezes dos Santos (Profis./América F. Clube) – art. 243-F do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, o atleta Wallace Menezes dos Santos foi absolvido da acusação. Atuou na defesa do atleta o Dr. Marcos Felliipe Gomes de Carvalho Santos. (Defensor Geral TJD/SE).

PROCESSO 015/2026 – RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ

JOGO: Associação Desportiva Confiança/S.A.F X Associação Atlético Guarany, realizado no dia 05 de Fevereiro de 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Série A 1/Profissional - Edição 2026.

DENUNCIADOS:

Associação Desportiva Confiança/S.A.F (Profis.) – art. 213, I e III do CBJD.

Associação Atlético Guarany (Profis.) – art. 206 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

ESTADO DE SERGIPE

DECISÃO: Por unanimidade, em relação à Associação Desportiva Confiança, foi afastado o inciso I do art. 213 do CBJD e, por maioria, aplicada a pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cada objeto lançado, totalizando o valor da multa em R\$ 300,00 (trezentos reais) com base no art. 213, III do CBJD, vencida a auditora Dra. Marília Gabryelle Dantas do Vale que votou pela aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Em relação à Associação Atlética Guarany, por unanimidade, foi aplicada a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por minuto de atraso, totalizando a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com base no art. 206 do CBJD.

PROCESSO 016/2026 – RELATOR – Dra. MARILIA GABRYELLE DANTAS DO VALE

JOGO: América Futebol Clube X Falcon Futebol Clube, realizado no dia 07 de Fevereiro de 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Série A 1/Profissional - Edição 2026.

DENUNCIADOS:

Antonio Carlos Silva de Souza Júnior (Profis./América F. Clube) art.254-A do CBJD.

Wesley de Brito Santos (Profis./Falcon) – art. 254-A do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi desclassificada a imputação trazida na denúncia para aplicar o disposto no art. 250 do CBJD e, por maioria, em relação à dosimetria da pena, foi fixada a suspensão em 2 partidas para ambos os atletas. Atuou na defesa do atleta Antonio Carlos Silva de Souza Júnior (América) o Dr. Marcos Fellipe Gomes de Carvalho Santos (Defensor Geral TJD/SE).

PROCESSO 017/2026 – RELATOR – Dr. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

JOGO: A. Desportiva Atlético Gloriense X Lagarto Futebol Clube, realizado no dia 07 de Fevereiro de 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Série A 1/Profissional - Edição 2026.

DENUNCIADOS:

José Carlos dos Santos (Profis./Atlético Gloriense) – art. 243-F e art. 243-C do CBJD.

Janysson Carlos Pereira Santos (Profis./Lagarto) – art. 258 do CBJD.

DECISÃO: Retirado de pauta.

PROCESSO 018/2026 – RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ

JOGO: Lagarto Futebol Clube X América Futebol Clube, realizado no dia 04 de Fevereiro de 2026, válido pelo Campeonato Sergipano Série A 1/Profissional - Edição 2026.

DENUNCIADOS:

Edésio da Cruz Matos (Profis./Lagarto) – art. 254-A do CBJD c/c art. 258-B do CBJD.

Lagarto Futebol Clube (Profis.) – art. 213, I do CBJD.

DECISÃO: Retirado de pauta.

Presentes:

Dr. Uarlei Niasson Cardoso Rabelo Nascimento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

Dr. Heitor Guimarães Campos

Dr. José Alberto dos Santos Vieira

Dr. Arthur Levi Santos Carvalho

Dra. Marília Gabryelle Dantas do Vale

Dra. Mariana Dantas Diniz

Dr. Marcos Fellipe Gomes Carvalho Santos (Defensor Geral TJD/SE)

Dr. Lucas Sousa Araújo (Procurador TJD/SE)

Aracaju/SE, 04 de Março de 2026.

Jéssica Mirelly Silveira Silva
Secretária do TJD/FSF